

**PORTARIA Nº 21.418, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4115 em 23 de junho de 2021, formulada por Manoel Jose Pires, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Manoel Jose Pires**, portador da cédula de identidade RG nº 16.426.849-2 matrícula funcional GP/nº 34726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Capinador, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 03/09/2011 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/07/2021 a 06/08/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

